



Publicado no "Correio Jocaense" nº 1683, de 9/3/58.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

9-5
DECRETO Nº 236,

de 1º de março de 1958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - **N O M E I A** o sr. Engº JOSÉ GARCIA MACHADO, para, interinamente, exercer o cargo de Engenheiro-Chefe da Secção de Obras Públicas, do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 1º de março de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ MACHADO
Chefe da S. E. P.